



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja isento de taxa a expedição de Alvará para reformas, revestimentos de cerâmicas e outros serviços efetuados nos cemitérios.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado por diversos munícipes reclamando sobre o valor da taxa supracitada.

Os familiares de luto, com outros gastos para sepultar seus entes queridos, ainda são obrigados a pagarem taxa de para realizarem a reforma dos túmulos.

Sabemos também que muitas famílias não tem condições de arcar com mais este gasto que hoje está no valor de R\$ 83,13 por túmulo, segundo Decreto 6.442 de 27 de dezembro de 2023.

Muitos túmulos vão acabar por não terem suas melhorias realizadas pelo pagamento desta taxa de alvará, que para as famílias é muito custosa, mas que não irá fazer falta para o erário municipal.

Diante de todos esses fatos, com vistas a trazer conforto e dignidade para as famílias enlutadas, rogo pelo pronto atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S58GD5CG50CH8698>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S58G-D5CG-50CH-8698

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 23 / 2024 - Chave de Validação: S58G-D5CG-50CH-8698